

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Ma Io Fong, de 9 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 670/E514/VII/GPAL/2023, de 3 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2023:

Em relação ao ponto 1 da interpelação

No intuito de garantir a higiene e a segurança dos produtos alimentícios à venda no território, o IAM procede, de forma constante, a rondas de fiscalização higiénica e examinação de amostras alimentares nos respectivos estabelecimentos e, entretanto, não deixa de desenvolver mediante diversos meios o trabalho educativo nessa área para o sector.

No que diz respeito aos problemas encontrados durante a supervisão alimentar, o IAM reforça especificamente os respectivos trabalhos, nomeadamente, apresentar sugestões de melhoramento aos estabelecimentos com riscos de segurança alimentar e ordená-los a procederem a correcção dentro do prazo determinado; organizar frequentemente o curso de supervisão de higiene alimentar e a palestra de higiene alimentar do nível básico para o sector, de modo a elevar sistematizadamente o nível da

segurança alimentar do sector; introduzir os problemas fáceis de serem ignorados, verificados nas rondas de fiscalização, no conteúdo da apresentação, a fim de elevar a sensibilização do sector para o cumprimento da lei; organizar reuniões de intercâmbio do sector para estimular a discussão de rotina interna do sector em relação aos riscos potenciais para a segurança alimentar encontrados nas rondas de inspecção, de modo a otimizar o sistema de gestão da segurança alimentar; elaborar oportunamente orientações de segurança alimentar devido a riscos que ameacem a segurança alimentar, incluindo Orientações higiénicas da confeição de produtos alimentares via sous vide e Orientações higiénicas de produção e fornecimento de marmitas, elaboradas recentemente, etc. A par disso, à medida que se dá a retoma do desenvolvimento da indústria turística, o IAM reforça a fiscalização dos estabelecimentos de comidas e bebidas, lojas de takeaway, lojas de lembranças e outros estabelecimentos comerciais nas zonas turísticas com mais movimentos, para verificar riscos potenciais de segurança alimentar e higiene ambiental e apoiar o sector na gestão de segurança alimentar e de sanidade.

Através dos trabalhos acima mencionados na área da monitorização e optimização, o IAM espera apressar o sector a criar por si próprio o mecanismo de supervisão da segurança alimentar e da higiene de estabelecimentos e assumir as responsabilidades da gestão de estabelecimentos, reforçando a cooperação mútua entre o Governo e as

empresas na cadeia de fornecimento de produtos alimentícios, para aproveitar as suas vantagens favoráveis e assegurar conjuntamente a segurança e o funcionamento eficiente do sistema de fornecimento de produtos alimentares.

A respeito do ponto 2 da interpelação escrita

Após o acidente nuclear ocorrido na prefeitura de Fukushima, no Japão, em 2011, o IAM mantém a suspensão do processamento dos pedidos de importação de todos os produtos alimentares provenientes da prefeitura de Fukushima. Relativamente aos produtos alimentares de nove prefeituras de alto risco perto da Prefeitura de Fukushima, devem corresponder aos requisitos higiénicos para importação vigentes, sujeitam-se à apresentação de declaração de fiscalização e controlo de radionuclídeos emitida pelo Japão e de origem e são obrigados a serem inspeccionados.

O IAM mantém-se muito atento ao caso da pretensão do Japão de despejar águas residuais nucleares no mar, aumentando a frequência da inspecção a certos radionuclídeos, reforçando a supervisão para intensificar o teste do nível de radionuclídeos dos respectivos produtos alimentares e o teste de identificação de radionuclídeos na importação e na venda a retalho e, sobretudo, aumentando o número de amostras para inspecção e a sua frequência. E não se verificou qualquer anormalidade até ao momento.

Caso as autoridades japonesas activem o plano de despejo de águas

residuais nucleares no mar, o âmbito de suspensão de pedidos para importação abrangerá, além da Prefeitura de Fukushima, a Prefeitura de Chiba, Prefeitura de Tochigi, Prefeitura de Ibaraki, Prefeitura de Gunma, Prefeitura de Miyagi, Prefeitura de Niigata, Prefeitura de Nagano e Prefeitura de Tóquio. Os produtos incluem vegetais, frutas, lacticínios e produtos lácteos, mariscos e produtos do mar, carne de animais domésticos e seus produtos, entre outros. Não se exclui a possibilidade de solicitar a outras prefeituras que apresentem também o certificado de inspeção de radionuclídeos dos produtos alimentares vivos e frescos importados e só depois de passar nas medidas de inspeção determinadas, os produtos podem ser importados.

O IAM tem mantido a comunicação estreita com a Administração Geral da Alfândega da China e as regiões vizinhas e criou com Hong Kong um mecanismo de comunicação para acompanhar de perto os desenvolvimentos recentes do caso.

Aos 21 de Julho de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares